





PORTARIA DG/PARANAVAÍ/IFPR № 209, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.679, de 10/12/2019 publicada no D.O.U. de 11/12/2019, seção 2, páginas 26 e 27 e conforme processo nº 23411.010713/2022-69, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná Campus Paranavaí e a empresa APOLLO SERVICOS TERCEIRIZADOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI:
- I Designar o servidor Marcio Antonio Sapatini, SIAPE nº 3051436, para a função de fiscal titular do contrato.
- II Designar a servidora Cláudia Márcia Boritza Reis, SIAPE nº 1759896, para a função de fiscal substituto do contrato.
 - Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:
- I Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;
- IV Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR № 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR SIAPE: 1335099 or Goral do Campus Paranavaí de

Diretor Geral do Campus Paranavaí do IFPR



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 28/06/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1817759** e o código CRC **B488D4A3**.

Referência: Processo nº 23411.010713/2022-69 SEI nº 1817759

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil